



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil reuniu-se na Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos dias dezoito, vinte e vinte e um de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e cinco, no Salão Pelicano do Hotel Porto do Sol. A reunião contou com a presença de quase todos os Presidentes, ou Representantes, de Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Excelentíssimos Senhores Ministros José Paulo Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e Fontes de Alencar e Pádua Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça. No dia dezoito, o Colégio participou das solenidades de inauguração do Edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. No dia vinte, às nove horas, foram os trabalhos abertos pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Feu Rosa, Presidente do Tribunal de Justiça local, desejando boas vindas aos participantes e pleno sucesso ao conclave, após o que transmitiu a Presidência da reunião ao Exmo. Sr. Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, que, inicialmente, comunicou haver encaminhado as sugestões ao Projeto do Estatuto da Magistratura ao Relator da matéria, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, bem como da sanção presidencial à Lei nº 9.099, em 26 de setembro último; informou, ainda, que compareceu e depôs perante a Comissão Especial da proposta de Reforma da Previdência na Constituição Federal; disse, também, que no próximo dia 24 deverá ser votado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados o parecer do Deputado Prisco Viana e que continua em tramitação no Congresso Nacional a proposta de instituição do controle externo do Poder Judiciário; noticiou mais que instou junto a diversas autoridades a proposta de Reforma do Poder Judiciário e, finalmente, que recebeu, com méritos para o Colégio, do Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, renovando o pedido a todos os Presidentes de informações quanto ao percentual de participação do Poder Judiciário nos orçamentos estaduais. Discutiu-se, a seguir, a Lei nº 9.099/95, com ampla participação principalmente do Desembargador Licínio Stefani e do Juiz Carlos Alberto do Mato Grosso, do Desembargador Milton Martins, do Rio Grande do Sul, dos Desembargadores Melébio Machado e Adroaldo Fabrício, do mesmo Estado, do Desembargador Remulo Leteriello, do Mato Grosso do Sul, do Desembargador Weiss de Andrade, de São Paulo, do Desembargador Juvenil Amorim, do Maranhão, do Desembargador Gama Malcher, do Rio de Janeiro, e outros. Amplamente discutido o tema do Encontro, constituiu-se uma Comissão para apresentação de conclusão dos trabalhos composta dos Desembargadores Gama Malcher, Weiss de Andrade, Milton Martins, Licínio Stefani e Remulo Leteriello. Submetidas as conclusões à apreciação do Colégio, foram aprovadas como recomendações aos Tribunais de Justiça, inclusive com minuta de projeto de lei a ser encaminhado às Assembléias Legislativas, cujas cópias foram distribuídas. O Colégio aprovou moção de solidariedade com expressão de votos de plena recuperação ao Desembargador Antônio Elias de Queiroga, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. O Presidente da Comissão



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Executiva pediu que os Tribunais encaminhassem à Comissão todo o material referente a Juizados Especiais. O Colégio recomendou, ainda, aos Tribunais o aproveitamento, sempre que possível, dos recursos humanos e materiais dos Juizados de Pequenas Causas. O Deputado Ibrahim Abi-Ackel comunicou, via fax, a impossibilidade de se fazer presente à reunião do Colégio. O Ministro Fontes de Alencar proferiu brilhante palestra sobre o Regime Federativo e os Juizados Especiais, analisando aspectos criminais e processuais da nova lei. Ficou marcada para os dias 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro, a próxima reunião do Colégio na Cidade de Salvador, tendo como tema a implantação dos Juizados Especiais nos Estados. O Colégio aprovou também uma recomendação aos Tribunais de Justiça no sentido de atribuir, mediante resolução, aos juízes de Direito Cíveis e Criminais das funções previstas na Lei nº 9.099/95, até a vigência das leis estaduais respectivas. O Desembargador José Fernandes apresentou o texto elaborado pelos Desembargadores Belém de Alencar e Milton Martins da “Carta de Vitória” que foi aprovada e distribuídas cópias aos participantes. O Desembargador Feu Rosa conclamou a todos a lutar pela reestruturação do Poder Judiciário e a fazer uma verdadeira revolução pela melhor prestação jurisdicional, agradecendo a todos pelo abrilhantamento das solenidades de inauguração do Palácio da Justiça. O Ministro Sepúlveda Pertence afirmou seu empenho de lutar pela democratização do Poder Judiciário e disse que a crise de funcionalidade resulta na crise de criminalidade e que os Juizados Especiais são um mecanismo de aprimoramento do Poder e da prestação dos serviços judiciários, uma exigência da cidadania. O Desembargador José Fernandes reafirmou que o Ministro Sepúlveda Pertence tudo fez para que o projeto dos Juizados Especiais se transformasse em lei, antes mesmo de assumir a Presidência da Suprema Corte. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, do que lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Eu, Robério Nunes dos Anjos, secretário “ad hoc”.

Seguem assinaturas.